

**POR**TARIA Nº 194/2010/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Portaria nº 221/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2007 e a Portaria nº 119/GBSES/2010 de 01 de junho de 2010.

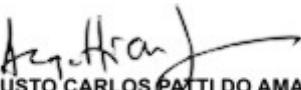
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Célis Nadine França de Souza**, matrícula funcional nº 953420019, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Assistente Social, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2007 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde